



**Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde
Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa
de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde – 2020**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos referentes à Seleção Pública para o curso de Mestrado Acadêmico do ano de 2020.

Objetivos do Programa: o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde tem o objetivo de de propiciar a aproximação das culturas acadêmico-científicas, escolares e populares por meio da formação de pesquisadores para ensino formal e não formal em Biociências e Saúde.

1. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

1.1. Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada de seleção pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em Biociências e Saúde nas seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde

1	Ensino e Aprendizagem em Biociências e Saúde
2	Ciências Sociais e Humanas Aplicadas ao Ensino em Biociências e Saúde
3	Divulgação, Popularização e Jornalismo Científico
4	Ciência e Arte

1.2. Público alvo: Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, que atuem ou pretendam atuar na mediação da apropriação social do



conhecimento científico, especialmente educadores, profissionais do ensino e do campo da saúde oriundos das diversas áreas do conhecimento.

1.3. Número de vagas: Estão previstas 10 vagas. A critério da comissão de Seleção Pública o número de vagas poderá ser ampliado.

1.4. Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis no Programa de Pós-Graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública e de acordo com as cotas das ações afirmativas, bem como as normas das Agências de Fomento. O Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

1.5. Duração total do curso: O prazo máximo de conclusão do curso é de dois anos, conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 28/08/2008.

1.6. Carga horária mínima de dedicação ao curso: Conforme o regulamento do Programa disponível na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), a carga horária é de 1.440 horas, equivalentes a 96 créditos, composta de 30 créditos, entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 66 créditos da dissertação.

1.7. O candidato deve procurar um docente credenciado no Programa, disponível na página VI, previamente para orientação do projeto.

2. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

2.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 21/10/2019 até as 23:59 do dia 31/10/2019.



2.2. Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao mestrado acadêmico em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

2.3. As inscrições serão realizadas *on line* por meio da Plataforma SIGA no endereço eletrônico www.sigass.fiocruz.br onde os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição da seguinte forma:

- a) acessar o endereço eletrônico: www.sigass.fiocruz.br;
- b) clicar em inscrição;
- c) clicar no Programa Ensino em Biociências e Saúde;
- d) iniciar inscrição;
- e) salvar a inscrição em PDF e encaminhar juntamente com toda documentação digitalizada, de forma individual e legível, em formato PDF e limitado a 5 megabytes, para o endereço eletrônico (chamadapublicapgebs@ioc.fiocruz.br) até 23:59 hs do último dia de inscrição. Nesta documentação deve estar contido também o **Formulário de Projeto de Dissertação**, disponível na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). Este formulário deve ser impresso e assinado pelo candidato e pelo orientador (e segundo orientador ou coorientador, se houver);
- f) cada documento deverá ser identificado por um nome compatível com seu conteúdo (por exemplo, o diploma de graduação ser identificado como "Diploma_graduação.pdf" e o arquivo conter todas as páginas do documento. A conclusão da inscrição se encerrará com o envio de toda a documentação. A aceitação da inscrição se dará após a conferência da documentação enviada.
- g) todos os candidatos receberão confirmação da inscrição por meio de mensagem eletrônica. É de responsabilidade do candidato entrar em contato com o Programa em



caso de não recebimento da confirmação da inscrição no prazo de 24 horas após o envio;

h) a lista de orientadores aptos a orientar no Programa pode ser encontrada no anexo VI;

i) caso o candidato encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIGA ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição;

2.4. Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

a) cópia digitalizada do formulário de Inscrição disponível na internet devidamente preenchido e assinado pelo candidato, acessível pelo sítio da Plataforma de Gestão Acadêmica da FIOCRUZ no endereço eletrônico <http://www.sigass.fiocruz.br>;

b) cópia digitalizada da carta de interesse do candidato. Nessa carta o candidato deve informar quais as linhas de pesquisa do seu interesse (ver áreas de concentração e linhas de pesquisa disponíveis em: www.sigass.fiocruz.br ou <http://www.ioc.fiocruz.br/pgebs>);

c) link do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato. Não é preciso digitalizar o currículo e enviá-lo. A secretaria do Programa fará uma cópia no dia do envio dos demais documentos, essa cópia será utilizada na avaliação dos currículos, versões atualizadas em data posterior ao envio não serão consideradas para esse fim;

d) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma e do histórico escolar de curso de graduação. Na falta do diploma, também será aceita declaração da conclusão do curso de graduação do candidato informando previsão de conclusão das disciplinas e colação de grau até o período da matrícula. Contudo, se aprovado, o candidato só poderá iniciar o Mestrado após a obtenção do diploma de graduação ou por meio da apresentação de uma declaração de colação de grau pela IES;



- e) cópia digitalizada de documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou registro nacional de estrangeiros - RNE) e do cadastro de pessoas físicas (CPF);
- f) cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo IV).

2.5. Orientações em relação a taxa de inscrição, valores e forma de pagamento: será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo IV.

Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

2.6. Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos estrangeiros e amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

2.7. Reserva de vagas (Ações Afirmativas): do total de vagas destinadas ao curso (mestrado/doutorado) (10% por cento, ou seja 10 vagas) serão providas para candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência, que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula do Superior Tribunal de Justiça – STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência. Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 1433/2017-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que



optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo II (pessoa com deficiência) ou anexo III (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis. Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3. Etapas da Seleção Pública

A seleção pública se constitui de três etapas (sendo duas eliminatórias e uma classificatória), seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação:

3.1. Etapa 1 – Eliminatória: homologação da inscrição. Nesta etapa será feita análise da documentação exigida, com envio no período estipulado, conforme item 2.4 desta chamada de seleção pública. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição;

3.2. Etapa 2 – Eliminatória e classificatória: prova escrita, composta de questões, a serem respondidas em português, valendo de 0,0 a 10,0. O candidato que obtiver nota menor que 6,0 (seis), será eliminado. A prova escrita será relacionada à bibliografia que consta no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e



alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs). A realização da prova deverá ser concluída em até 04 (quatro) horas.

As provas serão realizadas no Campus Fiocruz Manguinhos, na Av. Brasil, 4365, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Adicionalmente, para aqueles candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão realizar fora do Estado do Rio de Janeiro (<https://portal.fiocruz.br/unidades-e-escritorios>) ou do País mediante solicitação. Para isso, o candidato deverá solicitar a realização da prova em outra unidade, anexando um comprovante de residência, e enviar por e-mail. Para isso, o candidato deverá fazer a solicitação por e-mail, juntamente com o envio dos documentos solicitados para a inscrição, assinado até 31 de outubro de 2019 (data final do período de inscrição). No momento da homologação da inscrição será informado o local da prova que poderá ser a unidade solicitada ou no Rio de Janeiro, caso não seja possível a realização na unidade desejada.

Antes da inscrição a coordenação deve ser consultada sobre a disponibilidade de aplicação de prova na unidade desejada.

Orientações para realização da Prova:

- a) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência da hora marcada para o início da prova. Após o horário de início da prova, os candidatos que não comparecerem ao local da aplicação da prova serão considerados faltosos;
- b) Só será permitida a saída do candidato uma hora após o início da prova;
- c) Caso seja preciso sair do local de aplicação de prova, por qualquer motivo, o candidato deverá fazê-lo mediante autorização e acompanhamento do docente/membro da Comissão de Seleção Pública;
- d) É proibido conversar.
- e) É proibido o uso de material próprio para consulta e/ou rascunho. Com exceção de materiais expressamente autorizados nesta chamada pública.



- f) É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a prova (será necessário desligar o dispositivo). Em caso do não cumprimento o candidato será eliminado da seleção;
- g) No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional), com foto;
- h) A folha de resposta da prova deverá ser preenchida à **caneta** com tinta em cor azul ou preta;
- i) Antes de sair do local de aplicação da prova você deverá devolver as folhas de respostas e o caderno de questões, além de assinar a lista de presença.
- j) A única identificação permitida nas folhas de repostas será o número de inscrição do candidato. Dessa forma, qualquer outro tipo de identificação eliminará o candidato;
- k) O local de realização da prova será informado no endereço <http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21> e alternativamente no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs);
- l) Os três últimos candidatos somente sairão juntos do local da prova.

3.3. Etapa 3 – Eliminatória e Classificatória: avaliação oral de projeto.

3.3.1. Exemplo da PG-EBS: Avaliação do projeto escrito e apresentação oral do projeto (máximo: 20 minutos), seguida por arguição frente a uma Banca Examinadora constituída pela CSP e ou docentes da PG-EBS. O Programa do PG-EBS disponibilizará um microcomputador contendo o programa *Power Point (Microsoft Office)* e um projetor *Data Show* (o candidato deve trazer a sua apresentação em formato de *Power Point* gravado em CD–Rom ou *pen drive*). O projeto de pesquisa a ser apresentado, elaborado pelo candidato, conter:

- A pergunta de investigação, indicação de revisão de literatura, objetivos, metodologia, com explicitação das bases teórico-metodológicas do estudo.

- O projeto de pesquisa apresentado oralmente será examinado com base nos critérios:



- a) qualidade acadêmico-científica;
- b) compatibilidade com o perfil do Programa;
- c) exequibilidade do projeto para o tempo de conclusão do curso;
- d) conhecimento do candidato sobre o assunto proposto no projeto

3.3.2. Nesta etapa será obrigatória a autorização da gravação e utilização da imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa da seleção pública para o curso de mestrado acadêmica em Ensino em Biociências e Saúde (Anexo V)

3.3.3. A apresentação do projeto será realizada nas dependências do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz, na Av. Brasil, 4365, Pavilhão Arthur Neiva, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, conforme informado no item 8, Cronograma da Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado acadêmica em Ensino em Biociências e Saúde.

Excepcionalmente, candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro poderão realizar a apresentação oral de seu projeto de doutorado à distância, via *software Skype*. O *Skype ID* do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde será divulgado na semana anterior à realização da apresentação oral conforme cronograma. Para isso, o candidato deverá fazer a solicitação por e-mail, juntamente com o envio dos documentos solicitados para a inscrição. O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação on-line, por informar o respectivo endereço eletrônico Skype e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Secretaria do Programa, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação *on-line* por parte do programa de pós-graduação, será remarcado novo horário, obedecendo ao período de divulgação dos resultados presente no item 8 desta Chamada.

3.4. Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas da seleção pública.



3.5. Ao final de cada etapa, será divulgada uma lista dos candidatos classificados para a etapa subsequente na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

4. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública

A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 8 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs), em formulário próprio, Anexo VI, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

4.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o candidato terá acesso ao documento de sua avaliação, sob a supervisão do docente/membro da Comissão de Seleção Pública (CSP), que será disponibilizada pela secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde nas dependências da Secretaria Acadêmica (SEAC) do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz ou em local determinado pela CSP do Programa, das 9:00 às 11:00 horas, no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 8 da Chamada de Seleção Pública. A CSP do Programa terá o prazo de 48 horas para responder ao recurso do candidato, por correio eletrônico e por meio de divulgação pública do resultado final desta etapa, respeitando-se o cronograma desta chamada de seleção pública. O resultado do recurso, deferido ou indeferido, será divulgado através de mensagem eletrônica e publicado na Plataforma Siga (<http://www.sigass.fiocruz.br/pub/inscricao.do?codP=21>) e, alternativamente, no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs).

4.1.1. Somente o candidato poderá interpor recurso e ter acesso ao documento de avaliação descrito no item 4.2 desta chamada, mediante apresentação de documento de identificação original emitido por instituição/órgão federal ou estadual (nacional ou internacional) com foto;



- 4.1.2. Não será permitida qualquer tipo de cópia ou fotografia do documento de avaliação;
- 4.1.3. É proibido conversar, utilizar material próprio para consulta e/ou rascunho;
- 4.1.4. É proibido o uso de celulares e qualquer outro dispositivo eletrônico durante a consulta ao documento de avaliação (será necessário desligar o dispositivo).
- 4.1.5. O candidato irá interpor recurso utilizando o formulário do anexo VI.
- 4.1.6. É de responsabilidade do candidato a impressão do anexo VI.
- 4.2. O candidato terá acesso ao Documento de avaliação de cada etapa disponível para consulta:
- 4.2.1. Etapa 1 – Inscrição: relação das pendências da documentação de Inscrição;
- 4.2.2. Etapa 2 – Prova: o candidato terá acesso a sua prova original;
- 4.2.3. Etapa 3 – Avaliação oral de projeto: Formulário com parecer da banca.

Em caso do não cumprimento do item 4, o recurso do candidato não será recebido.

5. Cálculo da nota final dos candidatos

No cálculo da nota final dos candidatos serão consideradas as notas da prova escrita (após recurso, se houver) e a nota da avaliação oral do projeto (após recurso, se houver), considerando a seguinte fórmula matemática:

Quadro 02 – Fórmula matemática para calcular a nota final do candidato

$Nota\ final = \frac{N02 + N03}{2}$
N02 – nota referente à prova escrita da Etapa 02
N03 – nota referente ao resultado da Etapa 03



5.1. Nota final de corte

Os candidatos que obtiverem nota final inferior a 06,00 (seis) serão eliminados da seleção pública.

5.2. Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na prova escrita (Etapa 02) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os candidatos mais velhos. Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

6. Matrícula

6.1. Após aprovação na seleção na pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 8). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso de mestrado.

6.2. Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que apresentarem carga horária compatível para sua realização. Para alunos que já possuem matrícula ativa em outra atividade de ensino no IOC ou em outra instituição, ao realizar matrícula, é importante que seja verificada a compatibilidade de carga horária mínima de dedicação ao curso, conforme explicitado nas chamadas de seleção, no Regimento Geral da Pós-Graduação *Lato sensu* e *Stricto sensu* Fiocruz e nos Regulamentos das PGS do IOC.

6.3. O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso.



6.4. Em casos em que o aluno não for bolsista e tiver matrículas simultâneas, na especialização e no mestrado e/ou doutorado, por exemplo, será verificado a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.

6.5. Documentação necessária para a matrícula:

- a) Formulário eletrônico de inscrição preenchido, gerado pelo SIGASS em formato PDF e devidamente assinado pelo candidato.
- b) Cópia autenticada do documento de identificação - Carteira de Identidade (RG), registro civil (certidão de nascimento ou casamento) ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do passaporte ou do registro nacional de estrangeiro (frente e verso)*.
- c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso)*.
- d) Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)*.
- e) Cópia autenticada do histórico escolar de graduação (frente e verso)*.
- f) 02 (duas) fotos, tamanho 3x4.
- g) Primeira página do Formulário do projeto de Dissertação assinado pelo candidato e pelo orientador credenciado no PPG-EBS;
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU) E Comprovante de pagamento via GRU, referente à taxa de inscrição no valor de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) (original).
- i) Ficha de Matrícula - disponibilizada no sítio da Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde (www.ioc.fiocruz.br/pgebs);

*** Formas de autenticação de documentos de acordo com a Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:**

1. Autenticação por servidor (assinatura e número de SIAPE);
2. Autenticação feita em cartório; ou
3. Declaração de autenticidade para cada cópia de documento quando, por motivo não imputável ao solicitante, não for possível obter diretamente do órgão ou entidade responsável documento comprobatório de regularidade. Os fatos poderão ser



comprovados mediante declaração escrita e assinada pelo cidadão, que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Parágrafo único: É de responsabilidade do aluno a veracidade das informações disponibilizadas no ato da matrícula.

7. Disposições Gerais

7.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

7.2. A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

7.3. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, das 9h às 12h e das 13h às 15h ou conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

7.4. O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino e Biociências e Saúde do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.



8. Cronograma

	Atividade	Período/Data
Etapa 01	Período de inscrição	21 a 31/10/2019
	Entrega de pedidos de isenção da taxa de inscrição	21 a 25/10/2019
	Resultado da isenção da taxa de inscrição	28/10/2019
	Homologação e divulgação de resultado da inscrição	05/11/2019
	Acesso documento de avaliação e Recurso da homologação	06/11/2019 – 09 às 11 horas
	Resultado do recurso da homologação	07/11/2019
Etapa 02	Prova escrita	11/11/2019 – 13:00h
	Resultado da prova escrita	19/11/2019
	Acesso documento de avaliação e recurso da prova escrita	20/11/2019 – 09 às 11 horas
	Resultado do recurso da prova escrita	22/11/2019
Etapa 03	Divulgação Escala apresentação da avaliação oral	22/11/2019
	Avaliação oral de projeto	09 a 13/12/2019
	Resultado da avaliação oral de projeto	16/12/2019
	Acesso documento de avaliação e recurso da avaliação oral de projeto	17/12/2019 – 09 às 11 horas
	Resultado do recurso da avaliação oral de projeto	18/12/2019
Etapa Final	Resultado final	19/12/2019
	Período de matrícula	06/01/2020 – 10 horas

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2019.

Tania Cremonini de Araújo-Jorge
Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino em
Biotecnologias e Saúde
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
NIS – Número de Identificação Social:		CPF:
Data de nascimento:		Sexo:
Nº da identidade (RG):	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
Nome da Mãe:		

-Declaro ser candidato:

I- amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008; ou

II- candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou;

III- candidato membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade.

- No caso de declaração falsa:

- Declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6/09/1979.

- Declaro concordar com a divulgação de minha condição de solicitante de isenção de taxa de inscrição nos documentos resultantes da Seleção Pública.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO II
FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1) Nome do requerente: _____

2) Data de nascimento: ____/____/____

3) Identidade: _____

4) Órgão Expedidor: _____

5) CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos na seleção pública para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor. Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: ____/____/____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () preto () pardo ou () indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no MESTRADO PROFISSIONAL do Programa de Pós-Graduação em Vigilância e Controle de Vetores/IOC. Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o Processo seletivo.

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 254427

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: R\$ 129,00

Valor total: R\$ 129,00

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____
candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde, inscrição nº _____ tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a terceira etapa desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também

de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons

de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Biociências e Saúde do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO VI

LISTA DE ORIENTADORES APTOS A ORIENTAR NO PROGRAMA

Corpo docente permanente do Programa		
Nome	E-mail	Currículo Lattes
Anna Cristina Calçada Carvalho	anna.carvalho@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/3441276874402255
Carolina Nascimento Spiegel	carolina.spiegel@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2696208823075136
Claudia Jurberg	cjurberg@bioqmed.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/4838721915712804
Claudia Teresa Vieira de Souza	clau@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2060754449822025
Clelia Christina Correa de Mello Silva	clelia@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/9205412629771883
Daniel Fábio Salvador	salvador@cecierj.edu.br	http://lattes.cnpq.br/4596156812858787
Deise Miranda Vianna	deisemv@if.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/9358897306377915
Eliane Portes Vargas	epvargas@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2738556117094215
Evelyse dos Santos Lemos	evelyse@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/4372577759829371
Francisco Romão Ferreira	fromao@terra.com.br	http://lattes.cnpq.br/2519692452508110
Helena Amaral da Fontoura	helenafontoura@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/4270456085309197
Isabela Cabral Félix de Sousa	isabelacabralfelix@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/1913663126601920
Lucia Rodriguez de La Rocque	luroque@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/5989727492666998
Luisa Medeiros Massarani	luisa.massarani@fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/2675160937325484
Luiz Anastacio Alves	alveslaa@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/8572675732158244
Marcelo Diniz Monteiro de Barros	marcelo.diniz@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/3426609037202095
Marcos Andre Vannier dos Santos	marcos.vannier@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/4372477270741353
Maria da Conceição de Almeida Barbosa Lima	mcablina@uol.com.br	http://lattes.cnpq.br/4324601108275441
Maria de Fátima Alves de Oliveira	bio_alves@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/3047876834714077
Mauricio Roberto Motta Pinto da Luz	mauluz@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/6575375749314123
Michele Waltz Comarú	michele.comaru@ifrj.edu.br	http://lattes.cnpq.br/8367583010905346
Paulo Pires de Queiroz	ppqueiroz@id.uff.br	http://lattes.cnpq.br/2338289949427695
Paulo Roberto Soares Stephens	stephens@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/1462955561544957
Paulo Roberto Vasconcellos da Silva	bioeticaunirio@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/2456680639985566
Renato Matos Lopes	rmatoslopes@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5919753308278896
Ricardo Francisco Waizbort	ricardopgebs@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/7558620333667728
Robson Coutinho Silva	rcsilva@biof.ufrj.br	http://lattes.cnpq.br/8122711583232739
Rosane Moreira Silva de Meirelles	rosanemeirelles@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/5206162448542942
Simone Souza Monteiro	msimone@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/4324408341381188
Tania Cremonini de Araujo-Jorge	taniaaj@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/1782386890431709
Valéria da Silva Trajano	trajano@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/5974236430432352



ANEXO VI

LISTA DE ORIENTADORES APTOS A ORIENTAR NO PROGRAMA

Corpo docente colaborador do Programa		
Nome	E-mail	Currículo Lattes
Cláudia Mara Lara Melo Coutinho	laramelo@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/2342660872693471
Cristina Maria Carvalho Delou	cristinadelou@globo.com	http://lattes.cnpq.br/4460682115015016
Helena Carla Castro Cardoso de Almeida	hcastrorangel@yahoo.com.br	http://lattes.cnpq.br/5765020884056943
Julio Vianna Barbosa	jub@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/0942456055768667
Leonardo Fuks	fucks.leonardo@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2102681102100808
Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni	largarz@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/5773292512294082
Marcio Luiz Braga Correa de Mello	mello@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/9977493458138443
Nilton Bahlis dos Santos	niltonbdossantos@gmail.com	http://lattes.cnpq.br/2353934077824449
Rachel Saraiva Belmont	belmont@ioc.fiocruz.br	http://lattes.cnpq.br/9452079998176846